



# Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



Maceió/AL, 26 de outubro de 2017.

## RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 003/2017.

**Fixa os valores das diárias, verbas de participação e representação concedidas pelo Conselho Regional de Educação Física 19ª Região – CREF19/AL, para o ano de 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO – CREF19/AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

**CONSIDERANDO** o documento exarado pelo Tribunal de Contas da União – TCU intitulado “Orientações para Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do artigo 40 do Estatuto do CREF19/AL

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONFEF n 318/2016, que versa sobre normas para pagamento e concessão de diárias concedidas no Conselho Federal de Educação Física – CONFEF;

**CONSIDERANDO**, a deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2017;

### **RESOLVE:**

Art.1º - Para efeito desta resolução, as verbas indenizatórias são as seguintes:

I – Diárias

II – Verbas de Participação e;

III – Verba de Representação.

Parágrafo único: As verbas indenizatórias não serão pagas cumulativamente ao servidor, sendo-lhe devida e adimplida pela Autarquia, apenas a maior delas por evento, nas definições desta resolução.





# Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



Art. 2º - O valor da diária a partir de 01 janeiro de 2018 será de até R\$500,00 (quinhentos reais). A diária, por conceito, consiste na indenização paga ao (s) Conselheiro (s) ou Empregado (s) que se desloque a serviço para local diverso da sede desta Autarquia, por dia, de modo que tenha condições de arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, fixada nos valores a seguir discriminados:

I – Nos deslocamentos aos Estados da Região do Nordeste, as diárias serão pagas da seguinte forma:

a) Deslocamento realizado dormindo no local de destino será pago a diária completa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

b) No dia de retorno será pago meio diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

c) Deslocamento realizado, sem a necessidade de dormir no local de destino, será pago meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II- No deslocamento aos estados das Regiões Norte, Centro-Oeste (incluindo o Distrito Federal), Sul e Sudeste, as diárias serão pagas da seguinte forma:

a) Deslocamento realizado dormindo no local de destino será pago a diária completa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) No dia de retorno será pago meio diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

c) Deslocamento realizado, sem a necessidade de dormir no local de destino, será pago meia diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – Nos deslocamentos dos servidores, e que no desempenho de suas funções realizam viagens de forma ordinária, em se tratando da equipe de fiscalização e/ou da equipe administrativa do CREF19/AL, para ações planejadas ou emergenciais, excetuando-se os municípios da Região Metropolitana e outros localizados até 100 km da Capital do Estado de Alagoas, as diárias serão pagas da seguinte forma:

a) Deslocamento realizado dormindo no local de destino será pago a diária completa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

b) No dia de retorno será pago meio diária de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

c) Deslocamento realizado, sem a necessidade de dormir no local de destino, será pago meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Parágrafo Primeiro: As diárias previstas no inciso III deste artigo serão pagas de uma só vez para qualquer número de eventos participados

Parágrafo Segundo: Os valores praticados nas alíneas do inciso III, deste artigo, também se aplicam a concessão de diárias aos Conselheiros que se deslocam dentro do Estado de Alagoas.

Art. 3º - As diárias serão concedidas pelo Presidente do CREF19/AL ou a quem for delegada tal competência por Portaria e serão pagas de uma vez, de forma antecipada, em até 24h (vinte e quatro horas) antes do deslocamento.





# Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



Parágrafo único – Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, serão concedidas as diárias correspondente ao período prorrogado, desde que autorizado pela Presidência ou Gerência do CREF19/AL.

Art. 4º - A verba de participação consiste na indenização devida e adimplida aos Conselheiros do CREF19/AL, que participem de reunião presencial ou virtual, ordinária ou extraordinária, inclusive Plenária, para que seja viabilizado o pagamento de despesas de pequeno monte, fixa-se o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por reunião, desde que tenha duração superior de 2 (duas) horas e seja expressamente convocada pela Presidência e/ou Diretoria.

Art. 5º - Nos casos de participação por parte de Conselheiros em eventos cancelados, apoiados e/ou patrocinados pelo CREF19/AL ou quando proferir palestra em Instituições de Ensino Superior ou em eventos não promovidos pelo CREF19/AL, será pago o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por evento, desde que tenha a participação nos eventos com duração superior a 2 (duas) horas; quando na hipótese de palestra deverá ter duração superior a 1 hora, em ambas as situações terá que haver expressa convocação pela Presidência, Diretoria e/ou Plenário.

Parágrafo único – Havendo concomitância entre o exercício de função e de representação, será considerado o pagamento que ofereça maior valor, sendo proibida acumulação de valores de duas atividades.

Art. 6º - As despesas consideradas eventuais poderão ser ressarcidas por decisão da Presidência, desde que sejam justificadas e comprovadas.

Art. 7º - Neste artigo fica estabelecida a verba de representação/participação da presidência, sendo ocupada deste cargo em caráter de titular ou de forma interina, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cada dia de reunião, seja de Diretoria, com Chefias, Funcionários, Externas, incluindo Plenária, limitando-se ao recebimento mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 8º - Nos caso de representação do CREF19/AL por parte dos Conselheiros, desde que expressamente convocados pela Presidência, Diretoria e/ou Plenária, será pago o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por evento.

Art. 9º - Todos os beneficiários dos valores estipulados nesta Resolução são obrigados a apresentar relatório de atividades em até 05 dias úteis após a finalização da tarefa/serviço para o qual foram designados, conforme formulário anexo a esta resolução, exceto nos casos de reuniões de Diretoria, Presidência com Setores Administrativos e do Plenário.

Parágrafo único: A não apresentação do relatório de atividades no prazo previsto no caput deste artigo ensejará a suspensão do direito ao recebimento das próximas diárias e demais pagamentos até o cumprimento da obrigação, estando o beneficiário sujeito as medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Art. 10º – Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Eduardo Lima Rocha De Oliveira  
Presidente  
CREF19/AL

**Publicada no DOU – Seção 1, em 07/12/2017.**





# Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



DATA PARTIDA	DATA RETORNO
ORIGEM	DESTINO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO

## 2. OBJETIVO


## 3. JUSTIFICATIVA(S)


## 4. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS


LOCAL/DATA	ASSINATURA



# Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



PAGAMENTO DE DIÁRIAS E OUTRAS VERBAS – 2018

RESOLUÇÃO CREF19/AL 003/2017

TIPO	VALOR
DIÁRIAS PARA REGIÕES NORTE, CENTRO-OESTE, DF, SUL E SUDESTE	R\$ 500,00
MEIA DIÁRIA PARA REGIÕES NORTE, CENTRO-OESTE, DF, SUL E SUDESTE	R\$ 250,00
DIÁRIA PARA REGIÃO NORDESTE	R\$ 300,00
MEIA DIÁRIA PARA REGIÃO NORDESTE	R\$ 150,00
DIÁRIA COMPLETA (ESTADO DE AL-ACIMA DE 100 km)	R\$ 150,00
MEIA DIÁRIA (ESTADO DE AL-ACIMA DE 100km)	R\$ 75,00
VERBA DE PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM REUNIÃO, INCLUSIVE PLENÁRIA, PRESENCIAL OU VIRTUAL, SENDO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA (+2h)	R\$ 80,00
VERBA DE PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS (+2HS) E EM PALESTRAS (+1h)	R\$ 70,00
VERBA DE REPRESENTAÇÃO /PARTICIPAÇÃO DA PRESIDÊNCIA	R\$ 100,00
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANDO O CREF19/AL EM EVENTOS	R\$ 100,00

